



PODER LEGISLAT'VO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **69** /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica lombada na Rua General Câmara.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos dc presente para, em atenção à Indicação nº 019, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0153/2025/LLEG e aprovada pe o Plenário, indicar a Vossa Excelênci a realização de estudos para implantação de lombada/quebra-molas na Rua General Câmara, entre as Ruas Monte Caseros e Largo Manoel.
2. Justifica-se a presente pelo relato dos moradores ce que no local tem ocorrido diversas colisões ce trânsito, pois é uma via de grande circulaçõc de tur stas e condutores estrangeiros.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente